



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 17 de dezembro de 2020.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação direta de empresa para a aquisição de lanches, destinado a várias Secretarias do Município. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 16.990,00 (dezesesse mil, novecentos e noventa reais), com a empresa MARIA CELI MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 05.965.107/0001-98. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 16 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATO Nº091/2020
DISPENSA Nº069/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MARIA CELI MONTEIRO
CNPJ Nº 05.965.107/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 16.990,00 (dezesesse mil, novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2020

Matinhas/PB, 16 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL